



LEI N° 325/2008, de 02 de julho de 2008

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDSON HAROLD WEGNER, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1° - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, fica aberto um Credito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município para o corrente exercício, criando-se a seguinte dotação:

01 - Câmara Municipal
01.01.00 - Câmara Municipal
01.031.001.1.11900 - Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo
44.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente
R\$31.500,00
Total da Atividade:
R\$31.500,00

Artigo 2° - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados como recursos os provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações, também do Orçamento do corrente exercício:

01 - Câmara Municipal
01.01.00 - Câmara Municipal
01.031.0001.1002 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios
44.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanentes
R\$ 5.500,00

01 - Câmara Municipal
01.01.00 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001 - Manutenção e encargos com o Legislativo Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000
www.prefgnorte.com.br E-mail:prefgnt@terra.com.br



31.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 4.000,00
31.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física R\$15.000,00

01 - Câmara Municipal
01.01.00 - Câmara Municipal
01.031.0001.2002 - Despesas com Publicidade do
Legislativo
33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro -
Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00
Total da Atividade:
R\$31.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte - MT, 02 de Julho de 2008.

EDSON HAROLD WEGNER
Prefeito Municipal